

InfoSNESup 215

Newsletter SETEMBRO de 2014 – 1ª quinzena

Sindicato Nacional do Ensino Superior

Associação Sindical de Docentes e Investigadores

SUMÁRIO

COLOCAÇÕES: SINAIS POSITIVOS E SINAIS A PONDERAR

REGRESSAR AO PASSADO IGNORANDO O CONTEXTO ATUAL

LNEG:

PEDIDO DE REUNIÃO COM SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

SNESup REUNIU COM REITOR DA UMa

ASSINADO ACEEP ENTRE A UA|g E O SNESup

O RAD-UBI, A FALTA DE ÉTICA E DE RESPEITO PELA LEI

REGULAMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO
DE PESSOAL DOCENTE DE CARREIRA DO IPVC

- SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO E PROCEDIMENTO CRIMINAL

CONCURSOS NO ESTRANGEIRO

DIÁRIO DA REPÚBLICA

EVENTOS



COLOCAÇÕES: SINAIS POSITIVOS E SINAIS A PONDERAR

Os dados, quer das candidaturas ao ensino superior, quer do número dos colocados, demonstram uma recuperação face aos anos anteriores, sendo que, deve referir-se que estes são ainda números num tempo de crise, em que muitas famílias têm de ponderar sobre esta possibilidade. De qualquer forma, o aumento do número de alunos no ensino secundário permite uma recuperação nos níveis de qualificação dos portugueses, que deve dar lugar a um percurso de continuidade no ensino superior. Note-se que, o aumento da qualificação foi uma das razões positivas para o crescimento da nossa competitividade. Trata-se de algo que podemos ver no dia-a-dia, nas atitudes mais simples, que demonstram o valor da educação.

Por todas estas razões devemos olhar com mais atenção para as políticas de educação no ensino secundário, por forma a conseguir construir uma relação de consecução dos estudos no superior, que se torne, obviamente, necessária.

Os resultados trouxeram também apreensão em algumas áreas, seja na engenharia civil, ou nas ciências agrícolas, apenas para mencionar alguns casos. Se é óbvio que são áreas fundamentais, não podemos pensar que os alunos se deixam seduzir pelo argumento do interesse nacional. O problema está numa estratégia de financiamento em que setores-chave podem desaparecer pela falta de procura. Pensar o ensino superior como um mercado pode vir a trazer uma inesperada irracionalidade. Quem pensou em tal estratégia, deve conhecer os movimentos de touro e de urso. Em crise pode tentar resolver o problema com cenouras. Infelizmente, os ursos olham pouco para os vegetais. A morte de muitas áreas pode encontrar-se na insensatez do congelamento.

2

REGRESSAR AO PASSADO IGNORANDO O CONTEXTO ATUAL

A estratégia do Governo para a organização do ensino superior parece ser a de tentar regressar ao passado, ignorando o contexto atual. Se recuarmos a 1973, em plena Reforma do Sistema Educativo sob a égide do Prof. Veiga Simão, podíamos ler que "[Os Institutos Politécnicos são centros de formação técnico-profissional, aos quais compete especialmente ministrar o ensino superior de curta duração...](#)".

Todas as medidas tomadas até agora pelo Governo para o subsistema Politécnico parecem apontar para este regresso ao passado: a criação de cursos "superiores" de dois anos vocacionados para absorver os alunos do ensino profissional, o relaxamento das exigências para a obtenção do título de especialista ou a menor exigência na admissão de alunos através de concurso especial, são alguns exemplos. Na verdade o avanço do então denominado "[Ensino Superior Curto](#)" ministrado por instituições politécnicas foi no sentido de um nivelamento, por força de circunstâncias várias. Podemos citar por exemplo a elevação ao estatuto de ensino superior dos cursos do magistério primário ou de enfermagem e mais tarde a [Reforma de Bolonha](#).

A par desta evolução em termos legais verificou-se sobretudo uma evolução muito grande em termos de [qualificações académicas](#). Em 2001/2002 havia apenas 7% de doutores entre os docentes do Ensino Superior Politécnico. Volvidos 11 anos o número de doutores nos Institutos Superiores Politécnicos quase quadruplicou (27%), existindo

atualmente muitas instituições com mais de 50% de docentes doutorados, todos eles formados e treinados em universidades e muitos deles ainda a fazer investigação em instituições universitárias.

Como quer o Governo regressar ao passado, quando todo o contexto se alterou? Como pensa o Governo lidar com a frustração de todos aqueles que veem desvalorizado o seu desempenho profissional? Meter todo o subsistema politécnico (e consequentemente todos os docentes) no "mesmo saco" é um erro crasso e constitui um tremendo desperdício de recursos.

Estas são questões que urge debater, sobretudo porque o universo do ensino superior e em particular do ensino politécnico é feito de realidades muito distintas e por isso também, de motivações muito diversas.

LNEG:

PEDIDO DE REUNIÃO COM SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

A publicação da nova lei orgânica do Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG) e da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) cria uma situação inusitada com transferência de investigadores de áreas fundamentais do LNEG (Bioenergias, Eficiência Energética e Redes de Energia) para o exercício de funções técnicas na DGEG e Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis (ENMC). Tratam-se de investigadores que têm vindo a desenvolver projetos de investigação que canalizam milhões de euros e de áreas fundamentais no quadro europeu do Horizonte 2020. É um caso em que se parece abandonar o futuro para colmatar as falhas do presente. O SNESup pediu uma audiência sobre esta matéria ao Secretário de Estado da Energia e dela esperamos poder vir a dar conhecimento de resultados em breve.

3

SNESup REUNIU COM REITOR DA UMA

Uma delegação composta por António Vicente, Catarina Fernando e Teresa Nascimento reuniu no passado dia oito de setembro com o Reitor da Universidade da Madeira (UMa). Em audição sindical estavam as alterações aos Regulamentos de Serviço e de Avaliação do Desempenho dos Docentes, incluindo o do Período Experimental. Na reunião discutiram-se as propostas apresentadas pelo SNESup à reitoria da UMa no passado mês de julho e estão [disponíveis aqui](#).

À exceção da posição que o SNESup tem como princípio na defesa da liberdade de autonomia na investigação, contrariada pela manutenção da discriminação negativa feita através da pertença dos docentes/investigadores a Centros ID sediados fora da UMa, a maior parte das alterações propostas apresentadas pelo SNESup foi acolhida favoravelmente pelo Reitor da UMa.

Na reunião os representantes do SNESup puderam ainda apresentar de viva voz e sensibilizar o Reitor da UMa para as vantagens em formalizar a adesão da UMa ao Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD) bem como para a formalização de um

protocolo visando a constituição de Comissão Paritária. Esperamos em breve poder apresentar boas notícias sobre estas propostas.

Também a possibilidade de realização de um Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública entre o SNESup e a UMa foi abordado na reunião em causa.

De realçar o ambiente de cordialidade e abertura com que os representantes do SNESup foram recebidos e o registo afável em que toda a reunião decorreu. Um exemplo a seguir por outras instituições!

ASSINADO ACEEP ENTRE A UA|g E O SNESup

Tal como foi aqui anunciado o Sindicato Nacional do Ensino Superior assinou no passado dia 3 de setembro, o Acordo Coletivo com Entidade Empregadora Pública com a Universidade do Algarve.

O Acordo assinado envolveu todas as organizações sindicais que representam os trabalhadores da Universidade do Algarve, a saber: Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas; Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública; Sindicato dos Professores da Zona Sul; Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado; Sindicato dos Professores da Grande Lisboa e o Sindicato Nacional do Ensino Superior.

O SNESup desafia as instituições de ensino superior públicas e os sindicatos que representam os seus trabalhadores a seguir o caminho iniciado a 3 de setembro em Faro.

[O texto do acordo, que aguarda pronúncia da tutela, pode ser encontrado aqui.](#)

O RAD-UBI, A FALTA DE ÉTICA E DE RESPEITO PELA LEI

No passado dia 22 de julho representantes do SNESup reuniram com o Vice-Reitor da Universidade da Beira Interior, Paulo Moniz, visando apresentar a posição do SNESup que havia sido [enviada à Reitoria da UBI em maio](#), formalizando assim a audição sindical relativa ao projeto de alteração ao Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Universidade da Beira Interior (RAD-UBI).

O Vice-Reitor informou nesse dia 22 que estava a reunir em representação do Reitor realçando mesmo que apenas teria indicações do Reitor para ouvir o SNESup pelo que durante toda a reunião foi bastante parco em palavras. Ainda assim, os representantes do SNESup apresentaram a proposta na íntegra e explicaram a importância das sugestões nela contidas serem acolhidas e incorporadas no RAD-UBI. Coerentemente com o que havia informado, o Vice-Reitor Paulo Moniz entendeu na dita reunião não dar qualquer outra informação, ou sequer responder às questões dos representantes

do SNESup sobre, por exemplo, quando se previa conhecer a versão final do documento ou mesmo para quando estaria prevista a publicação do RAD-UBI.

Foi, todavia, com surpresa que identificámos que as alterações ao RAD-UBI acabariam por ser publicadas em Diário da República do dia 6 de agosto. Mas mais do que surpresa, foi com indignação que verificámos que o despacho de homologação do Reitor da UBI, António Fidalgo, sobre as alterações em causa datava de 16 de julho. Uma homologação que afinal havia sido assinada seis dias antes da promoção de uma audição sindical fictícia. Um gesto que incidia, no mínimo, má-fé no procedimento. E que fica muito mal a quem o faz.

Perante este ato lamentável que revela completo desrespeito pelo SNESup, seus associados, demais docentes da UBI, e pela Lei, não resta ao SNESup outra alternativa que não a impugnação do ato de homologação relativo à alteração ao RAD-UBI.

REGULAMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE DE CARREIRA DO IPVC - SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO E PROCEDIMENTO CRIMINAL

Tal como [anunciámos anteriormente](#), o SNESup interpôs no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, ação de impugnação do ato de homologação do Regulamento Concursal para a Contratação de Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, constante do Despacho nº 7986/2014 do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na medida em que o disposto no art.º 24º, nº 3 é claramente atentatório do princípio da igualdade previsto no art.º 5º do CPA e no art.º 13º e 266º, nº 2 da CRP.

5

Entende o SNESup que sendo a ilegalidade mais do que manifesta e que os responsáveis dos IPVC tinham e têm a obrigação de saber que as normas aprovadas são ilegais, e que por elas poderão ser beneficiados em futuros concursos, nessa medida, ao aprovarem-nas, praticaram um crime de abuso de poder, previsto e punido pelo art.º 382º do Código Penal.

Nestes termos decidiu o SNESup solicitar a intervenção do Ministério Público, não só no sentido de requerer a declaração de ilegalidade com força obrigatória geral das normas em questão, mas também, no sentido de ser instaurado o devido procedimento criminal contra quem em benefício próprio as aprovou.

CONCURSOS NO ESTRANGEIRO

BRASIL

Universidade de São Paulo (USP), Escola de Engenharia de São Carlos.

- Bolsa de Pós-Doutorado – Projeto de módulos fotónicos para implementação de novas funções em cápsulas.

[Mais informação](#)

BRASIL

Universidade de São Paulo (USP), Escola de Engenharia de São Carlos.

- Professor Doutor - Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação.

[Mais informação](#)

BRASIL

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

- Concursos docentes (Centro Biomédico; Centro de Ciências Sociais; Centro de Educação e Humanidades; Centro de Tecnologia e Ciências)

[Mais informação](#)

DIÁRIO DA REPÚBLICA

[Lei n.º 75/2014. D.R. n.º 176, Série I de 2014-09-12](#)

- Assembleia da República

Estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão

[Regulamento n.º 405/2014. D.R. n.º 176, Série II de 2014-09-12](#)

- Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Direito

Regulamento de Creditação de Formações Académicas e de Experiências Profissionais

6

[Despacho n.º 11482/2014. D.R. n.º 176, Série II de 2014-09-12](#)

- Universidade dos Açores - Reitoria

Revoga o n.º 8 do artigo 23.º do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Universidade dos Açores

[Regulamento n.º 404/2014. D.R. n.º 175, Série II de 2014-09-11](#)

- Instituto Politécnico do Porto - Instituto Superior de Engenharia do Porto

Regulamento do Departamento de Engenharia Mecânica

[Regulamento n.º 403/2014. D.R. n.º 175, Série II de 2014-09-11](#)

- Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Direito

Regulamento do Centro de Investigação & Desenvolvimento sobre Direito e Sociedade (CEDIS)

[Despacho n.º 11438/2014. D.R. n.º 175, Série II de 2014-09-11](#)

- Universidade de Évora

Alteração na delegação de competências dos Diretores das Escolas

[Despacho n.º 11306-C/2014. D.R. n.º 172, Suplemento, Série II de 2014-09-08](#)

- Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

Aprova o regulamento do programa "+Superior"

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 575/2014. D.R. n.º 169, Série I de 2014-09-03](#)

- Tribunal Constitucional

Não toma conhecimento do pedido de fiscalização preventiva relativamente às normas do artigo 6.º do [Decreto n.º 262/XII](#) da Assembleia da República (regime que cria a contribuição de sustentabilidade); pronuncia-se pela inconstitucionalidade das normas dos artigos 2.º e 4.º do mesmo Decreto

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 574/2014. D.R. n.º 169, Série I de 2014-09-03](#)

- Tribunal Constitucional

Não se pronuncia pela inconstitucionalidade das normas conjugadas dos artigos 2.º e 4.º, n.º 1, do [Decreto n.º 264/XII](#) da Assembleia da República (regime que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão); pronuncia-se pela inconstitucionalidade das normas conjugadas dos artigos 2.º e 4.º, n.os 2 e 3, do mesmo Decreto

[Despacho n.º 11127/2014. D.R. n.º 168, Série II de 2014-09-02](#)

- Universidade do Porto - Reitoria

Regulamento de avaliação de desempenho dos docentes do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto

[Despacho normativo n.º 12/2014. D.R. n.º 168, Série II de 2014-09-02](#)

- Ministério da Educação e Ciência - Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

Homologação das alterações aos Estatutos da Universidade dos Açores

[Despacho n.º 11079/2014. D.R. n.º 167, Série II de 2014-09-01](#)

- Universidade de Lisboa - Reitoria

Regulamento de Atribuição do Título de Doutor Honoris Causa pela Universidade de Lisboa

[Despacho n.º 11078/2014. D.R. n.º 167, Série II de 2014-09-01](#)

- Universidade de Lisboa - Reitoria

Regulamento de Professor Emérito e de Investigador Emérito da Universidade de Lisboa

7

EVENTOS

CALL FOR PAPERS/ABSTRACTS

CRIARS 2014 – 3º Congresso Ibero-Americano de Responsabilidade Social

20, 21 e 22 novembro - Lisboa - ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão

Data limite -30 de setembro

[Saiba mais aqui](#)

OUTROS EVENTOS

Colóquio Internacional - 25 de Abril 40 Anos de Futuro

15 outubro

Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

[Saiba mais aqui](#)

**2nd ULICES Conference on Translation Studies –
JET2 – International English and Translation_**

3 e 4 dezembro

Universidade de Lisboa – Faculdade de Letras

[Saiba mais aqui](#)

Sindicato Nacional do Ensino Superior

Associação Sindical de Docentes e Investigadores

www.snesup.pt

Av. 5 de Outubro, 104, 4º - 1050-060 LISBOA - Telefone 217 995 660 - snesup@snesup.pt

Pr. Mouzinho Albuquerque, 60, 1º - 4100-357 PORTO - Telefone 225 430 542 - snesup.porto@snesup.pt

Estrada da Beira, 503, R/C, A - 3030-173 COIMBRA - Telefone 239 781 920 - snesup.coimbra@snesup.pt